



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## **ATA N.º 5**

**Data da reunião ordinária: Velas, 23 fevereiro 2024**

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

### **Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Teresa Paula Blayer Góis

**Cargo:** Coordenadora Técnica

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 883, datado de 19 de Fevereiro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

### **Abertura da Reunião**

-O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e vinte minutos dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente pediu desculpa aos Senhores Vereadores pelo atraso no início da reunião que se deveu à visita a obras Municipais e informou que foi hoje apresentado o cartaz da 35ª Semana Cultural das Velas, que decorrerá de 04 a 07 de Julho do corrente ano, com o tema “Turismo e as Nossas Belezas Naturais”, com artistas de renome, nomeadamente Zé Amaro, Tributo, Noble, Calema e Pedro Mafama. -----



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 09 de Fevereiro de 2024:** -----

----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por não ter estado presente na última reunião. -----

**Gabinete da Presidência:**

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para apoiar a Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade**, com a elaboração do projeto de arquitetura do edifício do Império sito na Rua Rui de Mendonça, Freguesia e Concelho de Velas, pelo Gabinete Técnico do Município de acordo com a disponibilidade do mesmo bem como dos equipamentos e meios existentes, com o intuito de precederem à sua legalização, para posteriormente avaliar a possibilidade de apoiar financeiramente com base nos valores apurados para a realização das obras de melhoramento do referido edifício, conforme o solicitado por email datado de 09 de Fevereiro do corrente ano. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, por via do Gabinete Técnico do Município, e de acordo com a disponibilidade do mesmo bem como dos equipamentos e meios existentes, com a elaboração de projeto para construção de uma garagem para recolha das suas viaturas, bem como com a elaboração de projeto para casa de banho do edifício anexo à Instituição, conforme o solicitado por ofício referência 52/2024, datado de 16 de Fevereiro do corrente ano. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta. -----



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para aprovação da 5ª revisão de preços da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a 5ª revisão de preços da empreitada “Requalificação de Caminhos Municipais” nos termos da Informação nº 1574/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º de Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, e que nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense**, no âmbito da realização de uma Tourada de Praça enquadrada no programa da 35ª Semana Cultural das Velas, conforme o solicitado por ofício datado de 06 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma Tourada de Praça no decorrer da 35ª Semana Cultural das Velas, nos mesmos termos do ano de 2022, nomeadamente com o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), e com a cedência de 15 bidões de tinta branca de 15L para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 210, da Freguesia das Manadas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), confinante com o



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

seu artigo nº 3112, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 3.678400 ha. Encontram-se anexos a informação nº 1602 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 20 de Fevereiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 210, da Freguesia das Manadas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 3.678400 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

### **Conhecimento:**

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Pedro Silveira Soares.

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por António Manuel Silveira Azevedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Informação nº 1593/DUSU** – Pareceres externos do processo de licenciamento de obras apresentado por Hélder Lino Unipessoal, LDA (Processo nº 17/2023/20), presente à Reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2024, condicionado à apresentação dos mesmos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ficando assim o processo de licenciamento completo, deliberou dar conhecimento ao requerente. -----

**-Informação nº 1611/DUSU** – Pareceres externos do processo de licenciamento de obras apresentado por Joseba Andoni Galdeano Del Sel (Processo nº 17/2023/23, presente à Reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2024, condicionado à apresentação dos mesmos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ficando assim o processo de licenciamento completo, deliberou dar conhecimento aos requerentes. -----

### **Unidade Orgânica de Finanças e Património:**

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 134.589,99 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras** em Curso no corrente ano de 2024. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 07 a 20 de Fevereiro de 2024, nºs 91 a 161 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 399.310,89 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 31**, de 19 de Fevereiro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 197.252,14 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.295.573,49 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.064.591,63 (um milhão sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta e três cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 130.849,89 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.049.401,16 (quatro milhões quarenta e nove mil quatrocentos e um euros e dezasseis cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações Orçamentais: € 4.049.401,16 (quatro milhões quarenta e nove mil quatrocentos e um euros e dezasseis cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais. € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.049.401,16 (quatro milhões quarenta e nove mil quatrocentos e um euros e dezasseis cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:**

**-Requerimento** da Cooperativa de Artesanato Sra. da Encarnação, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o imóvel sito na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 87/19860428 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 379, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, e para a concessão de licença de utilização para a Fração A – atividades recreativas e culturais (77,00 m<sup>2</sup>), Fração B – atividades recreativas e culturais (63,50 m<sup>2</sup>), Fração C – Habitação (83,10 m<sup>2</sup>) e Fração D – Habitação (113,30 m<sup>2</sup>). -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão, bem como conceder a licença de utilização para: Fração A – atividades recreativas e culturais (77,00 m<sup>2</sup>), Fração B – atividades recreativas e culturais (63,50 m<sup>2</sup>), Fração C – Habitação (83,10 m<sup>2</sup>) e Fração D – Habitação (113,30 m<sup>2</sup>). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de edifício para uso geral, sito no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pulse Gym, Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para uso geral. -----



## **Município de Velas**

**Rua de São João**

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

### **Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi. -----

**Câmara Municipal de Velas, 23-02-2024**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2024.02.23  
14:43:11 -01'00'



## Município de Velas Câmara Municipal

MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.02.23  
14:49:29 -01'00'

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.02.23  
14:46:28 -01'00'

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA  
CRISTINA MATOS NASCIMENTO  
Dados: 2024.02.23 14:52:41 -01'00'

### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, da Freguesia e Concelho de Velas solicitou por email datado de 9 de Fevereiro do corrente ano, apoio do Município na elaboração do projeto de arquitetura, com o intuito de procederem à legalização do edifício do Império, sito na Rua Rui de Mendonça, na freguesia e Concelho de Velas, bem como, apoio financeiro e/ou em recursos humanos para a realização de obras de melhoramento do mesmo.

- Considerando a importância da manutenção destes edifícios, uma vez que estes estão intrinsecamente ligados às Festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, da Freguesia e Concelho de Velas, nesta primeira fase, com a elaboração do projeto de arquitetura pelo Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.
- Posteriormente, avaliar a possibilidade de apoiar financeiramente com base nos valores apurados para a realização das obras em causa.

Paços do Concelho, 16 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.18 17:36:17 -  
01:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou por ofício referência 52/2024, datado de 16 de Fevereiro do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração de projeto para construção de uma garagem para recolha das suas viaturas, bem como de projeto para casa de banho do edifício anexo à Instituição, por a existente não reunir as condições exigidas por lei.

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social, no Concelho de Velas;
- Considerando a importância em manter as condições adequadas de salubridade e segurança aos seus Utentes e Colaboradores;
- Considerando que o Município de Velas tem como princípio apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 20 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.20 15:00:30 -  
01:00

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.02.23  
14:44:11 -01'00'



## Município de Velas Câmara Municipal

MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital  
por MARCO DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.02.23  
14:50:32 -01'00'

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ MARIA  
DA SILVA ÁVILA  
Dados: 2024.02.23  
14:47:34 -01'00'

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.02.23  
14:53:43 -01'00'

### Proposta

### **Aprovação da 5.º Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa **Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A.**, pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro euros e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de abril de 2021, para a realização da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando que a empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., adjudicatária da empreitada em causa, apresentou a 5.º Revisão de Preços (Provisória) para o período de obra compreendido entre novembro de 2021 e janeiro de 2024, no valor líquido **de 29.127,01€ (vinte e nove mil, cento e vinte e sete euros e um cêntimo)**, a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.165,08€ (mil, cento e sessenta e cinco euros e oito cêntimos), totalizando o valor de 30.292,09€ (trinta mil, duzentos e noventa e dois euros e nove cêntimos).

Considerando meu despacho, datado de 08 de fevereiro de 2024 (MGD E-1024), *para os devidos procedimentos*, foi assim remetida a 5.º Revisão de Preços para apreciação quer da Fiscalização, quer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas.

Considerando o parecer do Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares (Fiscalização), datado de 12 de fevereiro de 2024 (MGD E-1236), **no qual conclui que os valores apresentados pelo empreiteiro relativos à 5.º Revisão de preço proposta pelo empreiteiro estão corretos.**



## Município de Velas

### Câmara Municipal

Considerando parecer do **Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, datado de 19 de fevereiro de 2024 (MGD E-1237)**, no qual conclui que *“a 5ª revisão de preços cumpre a legislação em vigor e deverá ser pago o valor de 29.127,00 € (vinte e nove mil, cento e vinte e sete euros).”*.

Considerando a informação 1574/UOFP, datada de 19 de fevereiro de 2024 (MGD I-1574), a qual submete para provação a **5.º Revisão de Preços (Provisória) no valor de 29.127,01€ (vinte e nove mil, cento e vinte e sete euros e um cêntimo), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.165,08€ (mil, cento e sessenta e cinco euros e oito cêntimos), totalizando o valor de 30.292,09€ (trinta mil, duzentos e noventa e dois euros e nove cêntimos).**

#### **Proponho:**

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 1574/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 19/02/2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.19 18:32:37 -  
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 6 de Fevereiro de 2024, apoio financeiro e logístico, bem como alojamento dos dois grupos de forcados, no âmbito da realização de uma Tourada de Praça, enquadrada no programa da 35.<sup>a</sup> Semana Cultural das Velas que decorrerá entre os dias 04 e 07 de Julho do corrente ano.

- Considerando que a festa brava atrai diversos visitantes ao Nosso Concelho, provenientes de toda a Ilha e inclusive de outras Ilhas do Arquipélago, contribuindo desta forma para a promoção do Nosso Concelho, e em simultâneo contribuindo para a nossa economia local;
- Considerando que tradicionalmente se realiza durante as Festas de Semana Cultural, uma tourada de praça, contribuindo para a animação de quem nos visita e para o desenvolvimento da cultura tauromáquica da Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º. 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### Proponho:

- Apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 35.<sup>a</sup> Semana Cultural das Velas, nos mesmos termos do ano de 2022, nomeadamente com o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e na cedência de 15 bidões de tinta branca de 15L para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 12 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.12 11:22:54 -  
01:00

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.02.23  
14:45:05 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIAN  
O SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.02.23  
14:51:36 -01'00'

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ MARIA  
DA SILVA ÁVILA  
Dados: 2024.02.23  
14:48:47 -01'00'

## Município de Velas Câmara Municipal

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.02.23  
14:54:52 -01'00'

### Proposta

#### Isenção Referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 210º da Freguesia de Manadas, no valor de 5. 000,00€ (cinco mil euros), confinante com o seu artigo n.º 3112º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 3,678400 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 5, alínea b) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 1602 de 20 de Fevereiro de 2024.

#### **Proponho:**

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 210º da Freguesia de Manadas no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 3,678400 ha.

Paços do Concelho de Velas, 20 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.20 14:56:37 -  
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira